



Câmara Municipal de Piquê
ESTADO DE SÃO PAULO



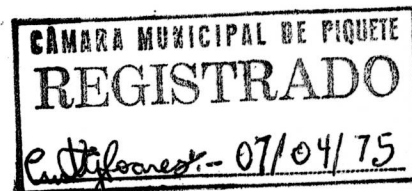
Piquê,

de

de 19

PORTARIA nº 223/75

Em 07 de abril de 1975



ALONY OSWALDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Sr. ANTÔNIO GERALDO SOARES, Escriturário deste Legislativo, 02 (dois) dias de licença médica, referentes aos dias 03 e 04 de abril de 1975, de acordo com o disposto no artigo 131 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973 -Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquê- e / atestado médico datado de 04/abril/75, passado pelo Sr. Dr. MAURO / CRÉSSO SALLES- CREMESP-16.479, do INPS (Convênio MTPS e Gov. do Estado de São Paulo), de Piquê-SP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALONY OSWALDO SOARES
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 07 (sete) dias do mês de abril de 1975.

Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria